

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.183, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Marmealeiro em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º Conceder: Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Thais Rodrigues**, matriculada sob o nº 1496-6, no cargo de Assistente Administrativo, no período de **13/01/2020 à 11/05/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.



ALTAIR GABRIEL
Prefeito de Marmealeiro em Exercício

Publicada no DOE, edição nº 0652, de 08/01/2020